DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Tutelar	2
Outros atos administrativos	5
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	6
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI- SP

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TANABI – SP

RESPOSTA AO RECURSO MANIFESTADO POR TAYLOAN MOREIRA DE TOLEDO, RG: 49.733.211-5 E CPF: 438.452.028-07 RECEBIDO EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

O candidato em questão alega que o endereço da avaliação psicológica consta no edital a Rua Jorge Tabachi e não consta número e nem local aproximado o que torna a alegação infrutífera, pois o mesmo poderia ter requisitado no prazo de impugnação do edital e, além disso, o mesmo assinou estar ciente dos termos do edital, o que torna o pedido extemporâneo.

Com relação a não ter sido comunicado sobre a mudança de endereço, a presidente do CMDCA senhora Francieli Gonçalves Pereira, publicou no Diário Oficial do Município de Tanabi em 08 de agosto de 2019 a mudança de endereço e ressaltou que não haveria tolerância no atraso. Quando é colocado das 09:00 hs ás 16:00 hs é para que os candidatos baseiem-se em tempo de avaliação psicológica para que se organizem em relação a tempo e espaço e não que a avaliação ficaria aberta para todos das 09:00 hs ás 16:00 hs. Ressaltando que a publicação em diário oficial e também no edital é clara: não haverá tolerância no atraso. Ainda sobre o ocorrido, % dos candidatos compareceram para a avaliação psicológica. No edital ainda consta que o candidato deveria comparecer com 30(trinta) minutos de antecedência.

Sobre os argumentos do candidato a chegar e os portões estarem fechados, declaramos que os portões foram fechados as 09:05 minutos na presença dos outros candidatos e da equipe técnica responsável pela avaliação psicológica.

Julgamos improcedentes os pedidos e argumentos, pois os mesmos são infundados. Ressaltamos ainda que a Avaliação Psicológica não foi escolha aleatória para que seja anulada, ou seja, ela é de fundamental importância na busca do perfil mais adequado para que o candidato exerça a função de Conselheiro Tutelar.

Joelma Caparroz

Psicóloga e Responsável técnica

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011
CNPJ 65.712.333/0001-99
Rua Jorge Tabachi, 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 – Telefone: (17) 3272-1322



REALIZAÇÃO:

Prefeitura de Tanabi
Future Renovado 2017/2020

Instituto da Vida

RESULTADO AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA- CONSELHEIROS TUTELARES TANABI

NOME	CPF	FINALIDADE	RESULTADO
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	370.195.111-04	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
ANGELA MARIA CANESIN	331.3356.836-69	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
APARECIDA ROMANO BERGER	025.842.238-64	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
CAMILA CRISTINA DA COSTA	370.959.148-18	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	148.339.418-21	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTO**
CLAUDIA PERPETUA ALMEIDA FELTRIN DE OLIVEIRA	103.642.028-07	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
DAVID BARBOSA FILHO	323.299.668-06	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTO**
DEISE LUCIA GARCIA DE SOUZA	025.916.518-25	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
ELAINE REGINA DA SILVA SANTOS	348.086.648-44	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
ELIENNE GRASIELLI DA SILVA	298.964.338-95	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
ELOY DIEGO FURTADO LOPES	344.983.108-96	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTO**
FERNANDO DE VASCONSELOS	250.970.228-90	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTO**
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	314.717.378-02	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011
CNPJ 65.712.333/0001-99
Rua Jorge Tabachi, 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 – Telefone: (17) 3272-1322

HELOINA ANGELICA COSTA FACION	307.933.768-90	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
GISELA CRISTINA MASCHIO MARQUES	128.358.478-63	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
JASMINY THIENIO BRITTO	420.478.088-12	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
JEFERSON LEANDRO PRATA	280.113.068-04	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTO**
JESSICA GONZALEZ DA CUNHA SANTOS	382.735.588-51	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
JESSICA MICAS VIEIRA	450.328.018-01	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
JOSIELE ANTONINE DE LIMA	270.216.568-07	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
MARA LÍDIA ROCHA	173.613.138-92	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
MARCIA APARECIDA DA SILVA	218.608.358-21	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
MARCIA DEBORA ANDRADE DE SOUZA	436.283.178-94	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
MARIA LUCIA MENUNE ANTUNES	036.136.198-06	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
NAIARA APARECIDA MENDES MAGRI	370.828.518-20	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
NATALIA C. MENEZES DE SOUZA	420.314.698-43	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
ODAIR SOCORRO DO NASCIMENTO	118.218.288-79	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTO**
PAMELA BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	439.394.488-77	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
PAULA J. DE LA MORENA MARQUES	318.524.058-80	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
PEDRO SERGIO B. SANCHES	057.065.798-90	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTO**
ROSIMEIRE M. DE MEDEIROS	218.393.158-22	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
ROSNEIDE CRISTAL ROMAN	098.356.358-62	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
SILVIA CRISTINA ANDREAZZI VERISSIMO	141.978.918-06	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
TATIANA AP. S. CASARIN	332.272.748-97	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
TATIANI P. R. DE PAULA	338.374.838-35	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**INAPTA**
TAYS ANTONIA DA CUNHA M.ONFREDO GOMES	399.387.768-33	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
THAYS DIENY AGUIAR BARBOSA	165.964.287-31	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTA**
WILLIAN DOS SANTOS IRANI	382.581.958-24	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	**APTO**

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 9.452/97

Comunicamos a todos os Partidos Políticos, a Câmara Municipal, aos Sindicatos, as Associações e as Entidades Empresariais com sede no município de Tanabi, que a Prefeitura Municipal de Tanabi recebeu do Ministério da Saúde-FNS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-FNAS e Ministério da Educação de janeiro a agosto de 2019 bem como os seguintes recursos também provenientes do governo federal:

Ministério da Saúde - FNS		
Custeio		
Assistência Farmacêutica	R$	95.220,88
Atenção Básica	R$	1.162.928,13
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	241.647,78
Vigilância em Saúde	R$	139.510,00
Investimento		
Atenção Básica	R$	100.000,00
Atenção Especializada	R$	170.000,00

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - FNAS		
Programa Primeira Infância no SUAS	R$	57.822,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R$	106.050,00
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R$	45.220,00
Bloco da Proteção Social Básica	R$	117.327,63
Bloco da Gestão do SUAS	R$	1.348,77
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R$	35.311,06

Ministério da Educação		
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R$	289.595,60
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R$	47.095,44
QUOTA Estadual	R$	988.269,38

Ministério da Cidadania		
Aquisição de equipamentos permanentes - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Contrato de Repasse n° 857233/2017	R$	28.741,23

Ministério do Turismo		
Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística – Ampliação da Avenida Turistica do Parque Linear – 2ª Etapa – Programa Turismo – Termo de Compromisso n° 784961/2013	R$	48.750,00

Prefeitura Municipal de Tanabi, 04 de setembro de 2019.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Tanabi, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral, para participar da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 069/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi para o exercício de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, no dia 19 de setembro de 2019, às 19h00.

Tanabi-Sp, 4 de setembro de 2019.

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Tanabi, através de seu Presidente, convida a população em geral, para participar da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 35/2019, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Tanabi, no dia 12 de setembro de 2019, quinta-feira, às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal.

Tanabi-Sp, 4 de setembro de 2019.

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente